RESSOCIALIZAÇÃO Jovens têm acesso a atividades pedagógicas e a atendimento médico e jurídico

Instituições de adolescentes em conflito com a lei estão lotadas

Série 3/3

REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL – SUPERLOTAÇÃO

ANDREZZA MOURA

Instalada em um prédio que serviu como cadeia para presos políticos no período da ditadura militar – entre 1964 e 1985 – e como abrigo para pessoas com transtornos mentais, a Comunidade de Atendimento Socioeducativo (Case Salvador), no bairro de Tancredo Neves, atualmente, abriga 309 adolescentes com idades entre 14 e 20 anos.

Alguns já cumprem medidas socioeducativas e outros estão internados provisoriamente, por até 45 dias, aguardando julgamento.

As medidas socioeducativas aplicadas na Case estão previstas no art. 112 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). O texto estabelece prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida (LA), semiliberdade e internação, executadas pelo estado, por meio da Fundação da Criança e do Adolescente (Fundac).

Conforme o gerente da unidade, João Paulo Moura, do total de adolescentes, 80% são oriundos de cidades do interior. São jovens que deveriam estar cumprindo medidas próximo às suas residências, como determina o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), mas, por falta da regionalização, são conduzidos para Salvador.

"Este ano, tivemos três fugas. Eles mesmos voltam ou os pais os trazem"

JOÃO PAULO MOURA, gerente

2.502

é o número total de pessoas que participaram de enquete no Portal A TARDE, sobre a redução da maioridade penal – 81% são a favor, 19% são contra e 1% não sabe

Joá Souza / Ag. A TARDE / 6.8.2015

A Case Salvador tem capacidade para 150 internos, mas abriga atualmente 309

"A Case Salvador é a maior do estado. Temos capacidade para 150 jovens, mas recebemos meninos a qualquer momento", revela Moura, afirmando que a unidade está superlotada, com 159 adolescentes acima da capacidade prevista.

Os jovens são distribuídos em 13 alojamentos conforme altura, condições físicas e idade. Eles participam de cursos profissionalizantes, escolarização, atividades pedagógicas e de atendimentos psicossocial. Além disso, eles têm acesso a atendimento médico, odontológico e jurídico.

Para Moura, embora as condições físicas da unidade não sejam favoráveis, os adolescentes são bem tratados e correspondem às medidas socioeducativas.

"Eles seguem diariamente uma rotina. Têm a obrigação de cuidar das coisas deles", diz o gerente, afirmando que o índice de fuga na Case Salvador é baixo. "Este ano, tivemos três fugas. Eles mesmos voltam ou os pais os trazem", frisa.

Segundo o juiz de direito Nelson Santana do Amaral, titular da 5ª Vara da Infância e Juventude, apesar de a Case possuir um corpo técnico formado por profissionais interessados, a estrutura física do ambiente pode interferir na ressocialização dos adolescentes.

Recuperação

Para o magistrado, é preciso mais investimentos por parte do governo do estado para que seja feita a restruturação das unidades, em especial a Case Salvador. "O governo e a Fundac têm que ter dinheiro para pintar a Case Salvador, pintar os quartos dos meninos, trocar os ventiladores quebrados, o sistema de iluminação, que é de péssima qualidade, e melhorar a higiene do local", considera o juiz.

Felipe*, 17, mora na Case há um ano e meio e diz que lá aprendeu a dar valor a sua família. "Aqui não é bom, mas a gente aprende a dar valor às pequenas coisas. Dizem que aqui é faculdade para criminosos, mas não é. Para quem quer mudar, não é", afirma o rapaz, revelando que aprendeu a respeitar o direito dos outros e agora sabe quais são os seus.

WWW.ATARDE.COM.BR

Assista a vídeo no portal A TARDE

***FELIPE É UM NOME FICTÍCIO**

Unidades do interior passam por dificuldades

Outras unidades do estado também passam por dificuldades. A Case CIA é a que apresenta melhores condições. Com capacidade para 90 internos, abriga 94.

A Case Zilda Arns, em Feira de Santana, tem capacidade para 80, mas acolhe 120 internos. A Case Melo Matos, também em Feira de Santana, tem capacidade para 80 rapazes. Atualmente está fechada para reforma.

A Case Irmã Dulce, em Camaçari, tem capacidade para 80 rapazes e está com 44. No entanto, a falta de uma equipe técnica e de socioeducadores impede o recebimento de mais internos. A única que não enfrenta dificuldades é a Case Feminina, recém-inaugurada em Tancredo Neves. O prédio tem capacidade para 30 meninas e hoje acolhe 17.

Paternidade

Maísa Paranhos é professora de história da Case e se diz contra a redução da maioridade penal. Ela defende que a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 171, de agosto de 1993, que prevê reduzir de 18 para 16 anos a idade criminal, não vai solucionar a violência.

"A saída é o estado tomar para si a paternidade desses meninos. O estado tem que prover essa garotada no que lhe é necessário, desde o nascimento", declara.

Segundo Maísa, apesar dos esforços para ressocializar, as condições físicas da Case Salvador não contribuem para um resultado satisfatório. "É preciso construir uma socioeducação de fato. É preciso haver verba para tal e adequar o espaço da Case", avalia Paranhos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO

PP 24/15. Dia 10/09/15 as 10h. Obj: aquisição parcelada de serviços de motor e elétricos, serviços de mecânica, com ou sem reposição de peças em veículos. Edital na CPL de 8 às 12h, Av. Nascer do Sol, S/n, Centro, Nova Redenção/BA. Info 75 3345-2390. Gil Anderson T. Ramos. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

TOMADA DE PREÇOS N.º 019/2015. Aviso De Licitação – COSEL/OBRAS -O Município De Camaçari torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a seguinte licitação: Tomada de Preços n.º 019/2015. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução da reforma da Praça da Lua, no Município de Camaçari. Data: 16/09/2015, às 09h00min. Cópia do edital e demais informações disponíveis no www.compras.camacari.ba.gov.br. Informações pelo telefone (0**71) 3621-6879. Maria Ivonete Gomes Silva – Presidente da Cosel/Obras, Camaçari, 26/08/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015

OBJETO: Execução de serviços, na construção de uma (01) Unidade Básica de Saúde-UBS, no Povoado de Feira Nova, neste Município, com recursos oriundos do Ministério da Saúde. Abertura: 11/09/2015 às 09:00h. Edital/Informações: no prédio da sua sede.
Caturama, 26 de Agosto de 2015
CRISTIANE OLIVEIRA SILVA – PRESIDENTE DA CPL.

7º Registro de Imóveis de Salvador

EDITAL DE INTIMAÇÃO. João Borges Hegouet Neto, Oficial do Registro de Imóveis do, 7º Ofício de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. Faz Saber, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/9, que fica intimado o Sr. **MICHEL BITENCOURT BARRETTO,(CPF nº 671.731.105-30)**, por não ter sido encontrada no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário, garantido por alienação fiduciária, com o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, referente ao imóvel **Apartamento nº 706 de porta, Tipo B, com inscrição Municipal 665.299-9, integrante do RESIDENCIAL NATURA ATLANTICO, subdistrito de itapoan, Boca do Rio, Salvador/BA**, registrado sob nº de **Matrícula 38.713**. Assim, procedo à INTIMAÇÃO, para que Vossa Senhoria se dirija a qualquer **agência do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, no prazo de 15 dias, contados a partir desta data. Na oportunidade, fica o Ilmº. Sr., ciente de que o não cumprimento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária, nos termos do Art. 26 inciso 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador - Estado da Bahia, aos10 de agosto de 2015.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP/DG

BAHIA GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2015

Abertura: 10/09/2015 às 14h (horário de Brasília) – Objeto: Contratação da Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva e de Reparo de Veículos Automotores, com Reposição de Peças. Família: 04.50; 04.99. Local de realização: site: WWW.licitacoes-e.com.br - BB nº 598842.
Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos na sala da COSEL, na 4ª Avenida, nº 430, 2º andar, CAB, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 17h30 ou pelo endereço eletrônico: http://www.licitacoes-e.com.br/WWW.licitacoes-e.com.br e/ou WWW.comprasnet.ba.gov.br, maiores esclarecimentos através dos telefones: (71) 3115-1834 / 1950 / 1973.
Salvador-BA, 26/08/2015 – Reuber Damasceno dos Santos – Pregoeiro Oficial.

SSP

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

FABIO ZUKERMAN, leiloeiro oficial inscrito na **JUCESP nº 719**, com escritório à Av. Angélica nº 1.996, 6º andar, Higienópolis, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **BANCO SANTANDER BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento de Alienação Fiduciária e Outras Avenças, datado de 31/08/2012, no qual figura como Fiduciante **CLEBSON DA SILVA SANTOS**, brasileiro, solteiro, pecuarista, RG nº 2.125.134-SSP/DF, CPF nº 978.685.231-15, residente em Coribe/BA, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 14 de Setembro de 2015, às 11:00 horas, à Av. Angélica nº 1.996, 3º andar – Conjunto 308, Higienópolis, São Paulo/SP**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 212.000,00 (Duzentos e doze mil reais)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, constituído pelo lote de nº 240 da Q. 036 medindo 16,50 metros de frente, 16,50 metros de fundo e 20,30 metros de frente a fundos, totalizando 334,95m². Av.02/6.122- para constar que foi edificada uma casa residencial, localizada na Rua Luiz Viana Filho, nº 617, Centro, Coribe/BA, com área de 282,45m². Imóvel objeto da Matrícula 6.122 do Cartório de Registro de Imóveis de Coribe/BA. Obs.: Ocupada. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 15 de Setembro de 2015**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 631.543,91 (seiscentos e trinta e um mil quinhentos e quarenta e três reais e noventa e um centavos)**. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.zukerman.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.zukerman.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. Caso haja arrematante quer em primeiro ou segundo leilão a escritura de venda e compra será lavrada em até 30 dias, contados da data do leilão. O proponente vencedor por meio de lance on-line terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. No caso do não cumprimento da obrigação assumida, no prazo estabelecido, estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, a título de perdas e danos. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

AVISO DE ABERTURA - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2015. LIMPEC - LIMPEZA PUBLICA DE CAMAÇARI. OBJETO: Contratação de empresa especializada no gerenciamento, implantação e operação de sistema informatizado na compra de peças e serviços para uso da frota da LIMPEC. DATA: 10-09-2015, às 09h30min. O Edital e seus anexos, encontram-se à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:30 às 11:30 horas, sito ao Loteamento Jardim Limoeiro – Camaçari – BA. Informações pelo fone: (71) 3622-8312. SÉRGIO MOURA – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE

REMARCAÇÃO DE SESSÃO. Faz saber que a sessão de recebimento de envelopes de habilitação e propostas do PP SRP 34/15 para Aquisição Futura de veículos automotivos, fica remarcada para dia 31/08/15 às 15h. Menor Preço. **REMARCAÇÃO DE SESSÃO**. Faz saber que a sessão de recebimento de envelopes de habilitação e propostas do PP SRP 35/15 para Aquisição Futura de pneus e assessórios, fica remarcada para dia 01/09/15 às 9h. Menor Preço. Info/Sessão na CPL, Pç Edgar Pereira, 109, Centro, Caldeirão Grande/BA. Paloma Ferreira A. C. da Silva. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CNPJ N: 13.894.878/0001-60

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 21/2015

O Município de Jequié torna pública a realização da Tomada de Preços nº 021/2015, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para reforma de quadras poliesportivas (diversas) e implantação do sistema de iluminação dos campos de futebol (Joaquim Romão e Km 03) deste Município. - Tipo: Menor Preço Global por lote. Sessão de Abertura: 14 de setembro de 2015, às 09:00 horas, na sala de licitações, sito na Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié - Bahia, onde o edital se encontra à disposição para retirada, ao custo de R$ 40,00, cada conjunto a ser depositado no Banco do Brasil - Agência 0060-4 - C/C 19830-7 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ. Divulgação dos outros atos-Diário poderá ser vistas no Diário Oficial do Município, através do site www.jequie.ba.gov.br. Jequié, 27 de agosto de 2015. Odair José da Silva Santana.- Presidente da COPEL.

BancoBM

BANCO BBM S.A.
CNPJ/MF 15.114.366/0001-69
NIRE 29.3.000.1103.7

ATA DA REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO REALIZADA EM 08 DE JUNHO DE 2015

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, às 11 horas, na sede da sociedade localizada na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, à Rua Miguel Calmon, 398, 7º andar/parte, Comércio, CEP: 40.015-010, por convocação e sob a presidência do Sr. Pedro Henrique Mariani Bittencourt, reuniram-se os membros do Conselho de Administração do Banco BBM S.A., com o objetivo de deliberar sobre a eleição de novo Diretor, o Sr. MIGUEL MARIANI FLAKSMAN, brasileiro, casado sob o regime de absoluta separação de bens, advogado, portador da carteira de identidade nº 123.677, expedida pela OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.623.437-99, domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, à Praça Pio X, 98, 7º andar, Centro, CEP 20.091-040. A deliberação proposta foi aprovada por unanimidade. O Diretor ora eleito cumprirá o mandato da atual Diretoria, que vencerá na data da realização da primeira Reunião do Conselho de Administração, que suceder à Assembleia Geral Ordinária do ano de 2016 e preenche as condições previstas no artigo 2º da Resolução nº 4.122, de 02/08/2012. Em consequência, a Diretoria da instituição passa a ter a seguinte composição: Pedro Henrique Mariani Bittencourt, Cassio Fernando von Gal, Leonardo Freitas Oliveira, Renato Mantuano Muanis, Sérgio de Souza Freitas Filho e Miguel Mariani Flaksman. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi por todos assinada. Salvador, 08 de junho de 2015. Assinaturas: Pedro Henrique Mariani Bittencourt, Presidente do Conselho; Edgard Lacerda Freire Junior, Eduardo Mariani Bittencourt, Glória Maria Mariani Bittencourt, Lúcio José Santos Junior, Miguel Mariani Flaksman, Conselheiros. Confere com a original lavrada em livro próprio. Pedro Henrique Mariani Bittencourt - Presidente da Reunião. Aprovado pelo Banco Central do Brasil em 14.08.2015, conforme Ofício 13996/2015-BCB/Deorf/GTRJA Pt 1501608178. Junta Comercial do Estado da Bahia, registro nº 97493489 em 20.08.2015. Hélio Portela Ramos - Secretário- Geral.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
ALFÂNDEGA DO PORTO DE SALVADOR

Ministério da Fazenda

GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 2/2015 – Alfândega do Porto de Salvador

OBJETO: Pregão Eletrônico – Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados limpeza e conservação, com fornecimento de material (inclusive papel toalha, papel higiênico e sabonete líquido), nos imóveis da Alfândega do Porto de Salvador/BA (ALF/SDR) e Unidades subordinadas, para o período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I do Edital.

ENTREGA DA PROPOSTA: a partir de 27/08/2015 às 08:00 horas (horário de Brasília), no endereço: www.comprasnet.gov.br

ABERTURA DA PROPOSTA: dia 10/09/2015 às 09:00 horas (horário de Brasília), no endereço: www.comprasnet.gov.br

EDITAL E INFORMAÇÕES: Seção de programação e Logística da ALF/SDR, Av. Jequitaia, nº7, 5º andar, sala 509 – Ministério da Fazenda - Comércio, Salvador-BA. Das 09h às 12h e das 14 às 17h (horário local). Telefone (0**71) 3254-5315 e disponibilizados nos sítios: www.comprasnet.gov.br e www.rfb.gov.br ou pelo e-mail licitacao.alfsdr.ba@receita.fazenda.gov.br .

Salvador, 24 de agosto de 2015
LUCIANO FREITAS MACIEL
Inspetor-chefe

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES – CNPJ 14.242.200/0001-65

O Município de Poções/BA torna público o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015**. TIPO: Menor Preço por Lote. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na área de saúde, visando formalizar a prestação de serviços aos usuários do SUS na atenção básica e todas as especialidades, de baixa, média e alta complexidade, nos procedimentos médicos, odontológicos, de enfermagem e outros, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. DATA: 09/09/2015 às 08:00hs. Fone: (77) 3431-5805. Edital na Sede. Valor: R$50,00. Demais atos no Diário Oficial: http://ba.ioe.org.br/prefeitura/pocoes. Poções – BA, 24 de agosto de 2015. Otto W. de Magalhães - Prefeito.

COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE/UFBA

Ministério da Educação

GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 67/2015

Processo Nº. 23066.028218/2015-54 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS, conforme tabela SIGTAP-SUS, para atender as necessidades do Hospital Ana Nery, unidade integrante do Complexo Hospitalar e de Saúde/UFBA. Abertura: 09/09/2015 às 09:30horas (horário de Brasília). Edital no sítio www.comprasnet.gov.br Tel.: (71) 3283-5842/5841 Fax: 3283-5841/5847/5846.

Pregoeiro Oficial

COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE/UFBA

Ministério da Educação

GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 70/2015

Processo Nº. 23066.028771/15-97 Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de REAGENTES TRACOLIMO em REGIME DE COMODATO DE EQUIPAMENTO para atender à necessidade do hospital ANA NERY/ LABIMUNO , unidades integrantes do Complexo Hospitalar e de Saúde/UFBA. Abertura: 10/09/2015 às 09:30 horas (horário de Brasília). Edital no sítio www.comprasnet.gov.br Tel.: (71) 3283-5842/5841 Fax: 3283-5841/5847/5846.

Pregoeiro Oficial

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
SEGUNDO OFÍCIO DE CAMAÇARI

LOTEAMENTO "LUAR DE CAMAÇARI"

EDITAL

A Belª. MAISE CAMPOS SARLO - OFICIAL TITULAR DO SEGUNDO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAMAÇARI, BAHIA, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, neste cartório, foi apresentado e Prenotado em data de 11 de agosto de 2015, sob número de ordem -29729-, no Livro nº-1- de Protocolo, o Memorial e demais documentos pertinentes ao **LOTEAMENTO "LUAR DE CAMAÇARI", aprovado pela Prefeitura Municipal de Camaçari, mediante Decreto nº 6028/2015, de 30 de julho de 2015, e Termo de Acordo e Compromisso - TAC firmado em 14 de maio de 2015, e, não tendo havido razão para dúvida, foi expedido o presente Edital, tornando público,** resumidamente, o que contém a documentação em apreço: **I) LOTEADOR - COLMAÇARI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Rua Evaristo da Veiga, nº 217, casa Amarela, Recife-PE, CEP. 52.070-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.069.863/0001-22 **II) IMÓVEL OBJETO DO LOTEAMENTO - Área de terreno próprio com 421.901,37m2, objeto da matrícula nº 22.488 junto ao 2º Ofício de Imóveis de Camaçari,** situado na Via COPEC, neste Município de Camaçari,. **III) O LOTEAMENTO "LUAR DE CAMAÇARI"** é enquadrado na Zona CA-ZU.1, com previsão de Usos Residencial e Comercial, constituído por 869 (oitocentos e sessenta e nove) lotes; Área de Preservação Permanente: 61.29,95m²; 87.015,26m2, onde serão implantadas as área verde; Sistema Viário: 91.185,73m²; Área Públicas de Equipamento Comunitário: 21.189,77m². Os lotes estão distribuídos em 36 (trinta e seis) quadras; Área total loteada: 360.671,42m2. Assim, se alguém julgar-se prejudicado, deverá - dentro do prazo de quinze (15) dias - contados da data da última das três (3) publicações deste Edital, reclamar contra ao Loteamento e seu registro, por escrito e perante a Oficial, cujo cartório funciona na Cidade de Camaçari, Bahia, na Av. Jorge Amado, Shopping Open Center. Não havendo impugnação, o registro será feito nos termos estabelecidos na Lei Federal nº 6.766/79 (dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências).

Camaçari, Bahia, 13 de agosto de 2015.

(a)Maise Campos Sarlo
Oficial Titular